



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **033/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 18 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Senhor **ALEXANDRO SÉRGIO BAIA DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3887067, e do CPF nº 712.405.192-49 a participar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **LUCIO E. S. BEMERGUY**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 83.376.210 /06 outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), 16 de maio de 2018.



Lúcio Ércio de Souza Bemerguy

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório Apres



reconheço por semelhança a firma indicada de

LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé
Santarém, 17 de maio de 2018.

Em Testemunho de verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Senhor **ALEXANDRO SÉRGIO BAIA DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3887067, e do CPF nº 712.405.192-49 a participar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **LUCIO E. S. BEMERGUY**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 83.376.210 /06 outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), 16 de maio de 2018.



Lúcio Ércio de Souza Bemerguy

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o em Cartório Apresentar fora dos 02



Recebo por semelhança a firma indicada de
LUCIO ERCIO DE SOUSA BEMERGUY
que contém c/ o padrão reg. nesta serventia. Foi té
Santarém, 17 de maio de 2018.
Em testemunho da verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E OU RASURAS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCIO E.S.BEMERGUY – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 83.376.210/0001-06, com endereço na Rua do Imperador, 516, Prainha, Santarém – Pará, neste ato representada por seu representante legal **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMREGUY**, portador do RG n. 1393773 SSP/Pa e CPF n. 250.653.942-53.

OUTORGADO: ALEXANDRO SÉRGIO BAIA DA SILVA, brasileiro, paraense, advogado, com Rg n. 3887057 SSP/Pa e inscrito no CPF n. 712.405.192-49, com endereço na Av. Mendonça Furtado, 2671, Aldeia, Santarém-Pará.

PODERES: Para tanto nomeado Procurador: Constituir OUTORGADO com os poderes, para representar no Pregão Presencial n. 033/2018/PMO, bem como destituí-los, estabelecendo os respectivos poderes; representar, dar lances, transigir, acordar, negociar, notificar, apresentar recursos, assinar contratos e os demais necessários; com todos as cláusulas e declarações de estilo, e se necessário sua rerratificação ou aditamento; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações, enfim praticar todos os demais atos necessários o cabal cumprimento do presente mandado podendo substabelecer.

Santarém, 15 de Maio de 2018

CARTORIO 3.º OFÍCIO
RECOG

LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMREGUY
LUCIO E.S.BEMERGUY – ME
CNPJ n. 83.376.210/0001-06
OUTORGANTE

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 197 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMREGUY
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Santarém, 16 de maio de 2018.

Em testemunho da verdade.
SANDRA PARA SOUSA BRITO (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua do Imperador, 516 Bairro Prainha
CEP: 68.005-220 - E-mail: lucio@siapsistemas.com.br - Santarém - Pará



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1393773 SSP/PA

CPF 250.653.942-53 DATA NASCIMENTO 19/06/1968

FILIAÇÃO
EMIR HERMES DA CUNHA B
EMERGUY
BERENICE MARIA DE SOUZ
A BEMERGUY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00317096792 VALIDADE 19/08/2019 1ª HABILITAÇÃO 21/01/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 933048500

COPIA COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 27/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 66498303080 PA238258467

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 933048500



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JUIZ DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
R. Manoel Wilson Dias de Faria, 319 - Centro - Santarém - 66303-060 - PA - Fone: (93) 3523-4383

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Santarém, 16 de maio de 2018.
Em testemunho da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)
Nº 13425667



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered around.

04



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 15816-A/PA

NOME: ALEXANDRO SÉRGIO BAI DA SILVA

FILIAÇÃO: JORGE CARLOS SILVA
NANCY BAI DA SILVA

NATURALIDADE: MONTE ALEGRE-PA

RG: 3.887.067 - SSP/PA

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 11/05/2010

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1982

CPF: 712.405.182-49

VIA: 01

EXPIDIDO EM: 16/06/2010

[Signature]
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05956970

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Sérgio Baia da Silva*

OBSERVAÇÕES

[Signature]
Com este original

[Signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 16/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 83.376.210/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LUCIO E S BEMERGUY

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

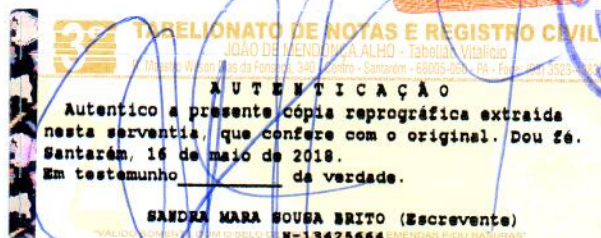
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



06

Olivia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.376.210/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/05/1993			
NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIAP SISTEMAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO IMPERADOR		NÚMERO 516	COMPLEMENTO
CEP 68.005-220	BAIRO/DISTRITO PRAINHA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCACONTABIL1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3523-3918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2018** às **11:17:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO



Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos, 17 de Maio de 2018

RECO...
ARTÓRIO 3.º OFÍCIO

[Handwritten signature]
LUCIO E S BEMERGUY

[Handwritten signatures and initials]

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitório
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - PA - CEP: 68000-050 - PA - Fone: (93) 3523-4383

Reconhecimento por semelhança a firma indicada de
LUCIO ERICIO DE SOUSA BEMERGUY
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Deu fé
Santarém, 17 de maio de 2018.

Em testemunho da verdade.
SANDRA INARA SOUSA BRITO (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Nº 019.503.976
Série: H

E-mail: lucio@siapsistemas.com.br

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		(mãe) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 250.653.942-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOS ARTISTAS			
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-230	NÚMERO 52
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARTISTAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-230	NÚMERO 52
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6201-5/00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6201-5/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS	
Atividades secundárias 6202-3/00 6204-0/00 6209-1/00 9511-8/00 7830-2/00		DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-05-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lucio E S Bemerguy</i>	
DATA DA ASSINATURA 10-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

Coord. Mar 20/07 JUCEPA
14.10.07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM: **24/10/2007**
 SOB Nº: **20000162606**
 Protocolo: **07/056610-0**, DE **17/10/2007**
 Empresa: **15 1 0083103 9**
LUCIO E S BEMERGUY

N 002289
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Original

09
09
09

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar a data, mês e ano em que a assinatura foi feita.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura do empresário ou de seu representante legal, com o nome completo e a função.



Compre com o Original



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

JOÃO DE MENDONÇA ALHO, Tabelião Vitalício, Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém, 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma de LUCIO ERIC DE SOUSA BENERGUY (1568241315014) 8, a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé. SANTARÉM, 17 de outubro de 2007.

Em testemunho da verdade
M^{te} HELENILDA R. O. E. OLIVEIRA - Escrevente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



RECEBUELA
 Quadrimestre II
 Ano 2018
 Documento Nº 375
 PARR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (mãe) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		(pai) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Origem emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 250.653.942-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DO IMPERADOR			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DO IMPERADOR	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PRAINHA
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6201-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
Atividades secundárias 6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PÍLLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lucio E S Bemerguy
 DATA DA ASSINATURA
22-01-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE. RUTE

Enok Corrêa Reg. Coordenador Regional JUCEPA
 Mar 02, 10

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 20000227726
 Protocolo: 10/007744-7, DE 29/01/2010
 Empresa: 15 1 0083103 9
 LUCIO E S BEMERGUY ME.
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original
Oliver

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

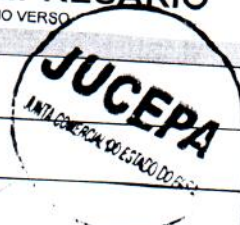
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		(mãe) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 250.653.942-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DO IMPERADOR			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTAREM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO IMPERADOR ME			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6201-5/00 Atividades secundárias 6202-3/00 6204-0/00 6209-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) Lucio E S Bemerguy Me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
AUT
07.05.09

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2009 SOB Nº. 20000204288
Protocolo: 09/029150-6, DE 06/05/2009
Empresa: 15 1 0083103 9
LUCIO E S BEMERGUY ME.
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Controle Com Original
11

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Assinatura
Com o Original

Assinatura

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100831039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/6/1968	IDENTIDADE número 1393773	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 250.653.942-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA SANTARÉM-CUIABÁ			
COMPLEMENTO KM 07 CASA 01		BAIRRO/DISTRITO CIPOAI	CEP 68033010
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA SANTARÉM-CUIABÁ		NÚMERO 1	
COMPLEMENTO KM 07 CASA 01		BAIRRO/DISTRITO CIPOAI	CEP 68033010
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mcacontabil1@hotmail.com
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6201501 Atividades Secundárias 5320202 6202300 6209100 6822600 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS; DESENVOLVIMENTO E LINCEIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOEBILIÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/5/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83376210000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 18/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2017 SOB Nº: 20000529913 Protocolo: 17/621759-2, DE 19/07/2017 Empresa: 15 1 0083103 9 LUCIO E S BEMERGUY ME.</p> <p>MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL</p>			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100831039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/6/1968		IDENTIDADE número 1393773	
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		Orgão emissor SSP	UF PA
			CPF (número) 250.653.942-53
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA SANTARÉM-CUIABÁ			
COMPLEMENTO KM 07 CASA 01			NÚMERO 1
MUNICÍPIO SANTARÉM	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA SANTARÉM-CUIABÁ			
COMPLEMENTO KM 07 CASA 01			NÚMERO 1
MUNICÍPIO SANTARÉM	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
		UF PA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oito Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6201500 Atividades Secundárias 6202300 6209100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS; DESENVOLVIMENTO E LINCEIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/5/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83376210000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lucio E S Bemerguy ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Geral 15/07/2015 - 11:00:00	AUTENTICAÇÃO		



[Handwritten signatures and marks on the right side of the form]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2015 SOB Nº: 20000443782
Protocolo: 15/920899-8, DE 30/07/2015
Empresa: 15 1 0083103 9
LUCIO E S BEMERGUY ME.

Juanvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and notes at the bottom right]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY	(mãe) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 250.653.942-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DO IMPERADOR			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	NÚMERO 500
MUNICÍPIO SANTAREM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO IMPERADOR ME			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	NÚMERO 500
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6201-5/00 Atividades secundárias 6202-3/00 6204-0/00 6209-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lucio E S Bemerguy me				
DATA DA ASSINATURA 05-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

07.05.09

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2009 SOB Nº: 20000204288
 Protocolo: 09/029150-6, DE 06/05/2009

Empresa: 15 1 0083103 9
 LUCIO E S BEMERGUY ME.

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "74" and "Original".



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) LUCIO ERICÓ DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		(mãe) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 250.653.942-53	
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DO IMPERADOR			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO IMPERADOR			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal 6201-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA		
Atividades secundárias 6202-3/00 6209-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lucio E S Bemerguy		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE.
RUTE

Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mar 2022/02 - JUCEPA

02, 02, 10

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 2000022726
Protocolo: 10/007744-7, DE 29/01/2010
Empresa: 15 1 0083103 9
LUCIO E S BEMERGUY ME.

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

75
Original
Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA

G&T CONTROLLER LTDA – ME

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Av. Crisanto Arruda, nº 420, Apto 06, Passaré, CEP 60861-760, Fortaleza/CE e **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, brasileira, casada, contabilista, regime comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº 96002237118 – 2ª VIA – SSP /CE, e do CPF nº 822.574.003-30, residente e domiciliada na Av. Crisanto Arruda, nº 420, Apto 06, Passaré, CEP 60861-760, Fortaleza/CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA – ME, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 2579, sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP 60.822-131, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa ficará na Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, nº 1055, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passará a ter como objeto social os seguintes serviços:

- Atividades de contabilidade;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos (avaliação, elaboração, digitação e digitalização);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Auditoria e Consultoria Atuarial.
- Atividade de assessorias nas áreas de licitação pública, controladoria, controle interno e recursos humanos;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Sergipe, S/N, Quadra 12, Lote – 02, Bairro Vila Ildemar, Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecerem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO – A vista das modificações ora ajustada, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



G&T CONTROLLER LTDA – ME

JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Av. Crisanto Arruda, nº 420, Apto 06, Passaré, CEP 60861-760, Fortaleza/CE e **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, brasileira, casada, contabilista, regime comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº 96002237118 – 2ª VIA – SSP /CE, e do CPF nº 822.574.003-30, residente e domiciliada na Av. Crisanto Arruda, nº 420, Apto 06, Passaré, CEP 60861-760, Fortaleza/CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA – ME, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 2579, sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP 60.822-131, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR O CONTRATO DA SOCIEDADE mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial de G&T CONTROLLER LTDA ME.

Parágrafo Único: A sociedade terá como o nome fantasia G&T CONTROLLER;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade é na Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, nº 1055, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-220.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

- Atividades de contabilidade;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos (avaliação, elaboração, digitação e digitalização);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Auditoria e Consultoria Atuarial.
- Atividade de assessorias nas áreas de licitação pública, controladoria, controle interno e recursos humanos;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Sergipe, S/N, Quadra 12, Lote – 02, Bairro Vila Ildemar, Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE	90%	90.000	R\$ 90.000,00
TATIANA REGIA GIRÃO CHAGAS	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL		100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 02/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, seu autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



E, estando os sócios juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza-Ce, 10 de fevereiro de 2015

[Signature]
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE
Sócio Administrador

Tatiana Regia Giraó Chagas Falcão
TATIANA REGIA GIRAO CHAGAS FALCÃO
Sócia

[Signature]

TESTEMUNHAS:

Ivanilson Fideles Dasmasceno
Ivanilson Fideles Dasmasceno
CPF: 004.529.273-66

[Signature]
José Adailton Nascimento Chagas Junior
CPF: 896.408.023-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2015

SOB Nº: 20150221088

Protocolo: 15/022108-8, DE 12/02/2015

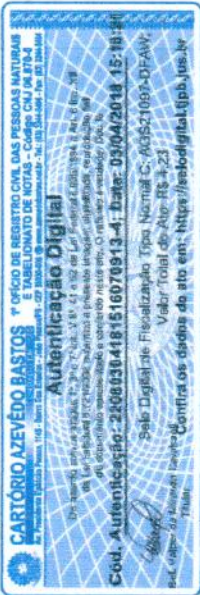
Empresa: 23 2 0123260 9

661 - CONTRIBUIÇÃO LTDA - ME

[Signature]

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

[Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G&T CONTROLLER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G&T CONTROLLER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2018 17:08:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G&T CONTROLLER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2019 15:18:21 (hora local)**.

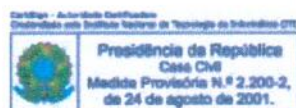
¹**Código de Autenticação Digital:** 22080304181516070913-1 a 22080304181516070913-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae8bc68576f16c4f1ef231f0d64fe6869c9cd3afef9b8b89558cd56638c3631868a53c71b1355646930546712ce01242d1f





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201232609	2062	

T-REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **G&T CONTROLLER LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700497126

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

4 Outubro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



05/10/17

Data

Natalia Maia e Silva Tomaz
Responsável
Superintendente

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5026816 em 05/10/2017 da Empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME, Nire 23201232609 e protocolo 173111173 - 05/10/2017. Autenticação: 7B118D7596581B03C1113D4BF3D6CB5EAEB8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.117-3 e o código de segurança QtaS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**PRIMEIRO ADITIVO À CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G&T CONTROLLER LTDA - ME**



JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Rua Chico Feitosa do Cococci, 210, Apto 201, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-520, Fortaleza/CE e **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, brasileira, casada, pedagoga, regime comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº 96002237118 – 2ª VIA – SSP /CE, e do CPF nº 822.574.003-30, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Chico Feitosa do Cococci, 210, Apto 201, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-520, Fortaleza/CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA ME, com sede na Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, 1055, Cambéba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-220, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolvem de comum acordo alterar a Consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa ficará na Rua Eucalipto, nº 132, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-525.

CLAUSULA SEGUNDA - Admite-se a sociedade o sócio **JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, contabilista, portador da Cédula de Identidade 3070495/96 – SSP/CE, CRC-CE nº 24.045/O-2 e CPF nº 896.408.023-87, residente e domiciliado na Rua 003 (Bairro Novo Fortaleza), nº 350, apto 103 torre 05, Pedras, CEP 60.878-045, Fortaleza/CE, com quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão atribuídas na cláusula seguinte.

CLAUSULA TERCEIRA – A sócia **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, identificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, transferindo suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, acima qualificado, dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação da sociedade.

CLAUSULA QUARTA – Mediante as alterações ora ajustadas, o capital da sociedade passa a ser R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE	71%	100.000	R\$ 100.000,00
JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR	29%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL		140.000	R\$ 140.000,00

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE** e ao administrador/sócio **JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5026816 em 05/10/2017 da Empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME, Nire 23201232609 e protocolo 173111173 - 05/10/2017. Autenticação: 7B118D7596581B03C1113D4BF3D6CB5EAEB8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.117-3 e o código de segurança QtaS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretária-Geral



CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará atribuída ao sócio: **OSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, Técnico em Contabilidade, CRC-CE nº 19.133/O-6, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, salvo aqueles previstos na alínea "c" combinados com o art. 3º da Resolução CFC nº 560/83;

CLAUSULA SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA – Permanecerem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.


OSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE
Sócio Administrador


OSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR
Sócio Administrador


TATIANA RÉGIA GIRAÓ CHAGAS FALCÃO
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5026816
EM 06/10/2017.

G&T CONTROLLER LTDA - ME

Protocolo: 17/311.117-3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5026816 em 06/10/2017 da Empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME, Nire 23201232609 e protocolo 173111173 - 06/10/2017. Autenticação: 7B118D7596581B03C1113D4BF3D6CB5EAEB8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.117-3 e o código de segurança QtaS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: **CRA ICE Nº 10232** Data do Registro: **28/05/2012** 1ª VIA

Nome: **JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE**

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.268/75

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22082605171408380968-1; Data: 26/05/2017 14:10:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09460-6P1B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



Nacionalidade BRASILEIRO	Naturalidade IBICUITINGA-CE	Data de Nascimento 13/03/1961	
RG 2001015031380	Órgão Expedidor SSP/CE	Emissão do RG 29/08/2006	CPF 814.644.013-49
Filiação SEBASTIÃO FALCÃO GIRÃO NOBRE MARIA FALCÃO NOBRE			
Expedido por FLATED		Registro MEC Nº 49306	
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.			
Fortaleza, 31 de Maio de 2012		<i>Sebastião</i> Presidente do CRA	
Local e Data de Expedição			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 de Presidente Epitácio Pessoa - 1131 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - www.cazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 22082605171408380968-2; Data: 26/05/2017 14:10:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09459-CUND; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2017 às 16:50:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c1e656d267921cf0f2cf4ce6aa051ddfccacff21ecf5912af115d4d9e9765afcd3afef9b8b89558cd56638c3631868ad2a9d60132cf3a6822c967fbad496bc2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para G&T CONTROLLER LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

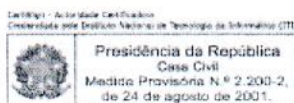
Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2018 às 14:08:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714714

Código de Controle da Autenticação:

22082605171408380968-1 a 22082605171408380968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2018/PMO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N°033/2018/PMO, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema de Folha de Pagamento, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para exercício de 2018, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Fortaleza - CE, 14 de maio de 2018.



José Cláudio Falcão Nobre
Sócio Administrador

Rua Eucalipto, 132 - Caixa
Cep 60.864-525 - claudio
www.gtcontroller.com.br - Fone: 8

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
Fortaleza, 15 de Maio de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	G&T CONTROLLER LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320123260-9	10.548.533/0001-66	23/12/2008	19/12/2008

Endereço Completo:

RUA EUCALIPTO 132 - BAIRRO CAJAZEIRAS CEP 60864-525 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social:	R\$ 140.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E QUARENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 140.000,00		
CENTO E QUARENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
896.408.023-87	JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	Sócio / Administrador
814.644.013-49	JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	Sócio / Administrador

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2018

Número: 5137585

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONTROLLER MUNICIPAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME	2320123260-9	20131205900	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SERGIPE, SN, QUADRA 12, LOTE - 02, BAIRRO VILA ILDEMAR, 65930-000, ACAILANDIA/MA

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Maio de 2018 08:45

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000286975 e visualize a certidão)



18/071.717-1

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.548.533/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : G&TCONTROLLER LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2011	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

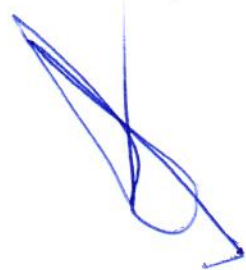
A empresa G&T Controller Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, inscrito no CPF nº 814.644.013-49, sediada na Rua Eucalipto, nº 132, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/PMO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, ser (X) MICRO EMPRESA-ME OU () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, e que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo de nossa participação no presente certame.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da Lei.

Fortaleza - CE, 14 de maio de 2018.



José Cláudio Falcão Nobre
Sócio Administrador
CPF 814.644.013-49



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
Fortaleza, 15 de Maio de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto



Cartório Martins





ANEXO V CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr Moises de Jesus da Silva Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 2352577 SSP/PA, e do CPF nº 486.940.532-68 a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME, CNPJ/MF nº 14.968.974/0001-78 outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Óbidos (PA) 11 de Maio de 2018.

Juan Demetrios Casado Liberal
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.008.844-09

Juan Demetrios Casado Liberal
Carteira: _____
Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Limitada – ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78
Juan Demetrios Casado Liberal
CPF: 074.008.844-09
RG: 3130284 SSP/PB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378.000
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estádios - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5405

Reconheço por Autenticidade a assinatura de
JUAN DEMETRIOS CARDOSO LIBERAL
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, quatorze de Maio de dois mil e dezoito
Em Teste de verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.13)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AGV64877-KC5M
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS CIVIS

VALORES EM R\$:
 OTIMIZADO NA C. PVA
 1494387941

PROCEDO PLASTIFICAR
 1494387941

REGISTRO DE CASAMENTO

NOBRE: KARAKL SCHULTZ CASALDO

DOC/ESP/IDADE/ OUTR. IMPRESS. DE: 4208476 8506 PB

CPF: 129.966.324-26 DATA NASCIMENTO: 19/01/1996

FIMÇÃO: JOAO CASADO DA SILVA
 FILHO: CLAUDIA ROCHA SCHULTZ

PERMELIAO ACC. CATAMB: [] [] []

Nº REGISTRO: 06640090462 VALOR DE: 25/01/2021 1ª NOMEAÇÃO: 29/06/2016

OBSERVAÇÕES:

REPUBLICANA PARAIIBA

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 01/08/2017

57840717876
 PB035103361

PARAIBA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3364344 - Fax: (33) 3364344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59001508171602390266-1; Data: 15/08/2017 16:05:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO15337-T0TC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2017 10:41:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798117

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/08/2018 16:09:58 (hora local).

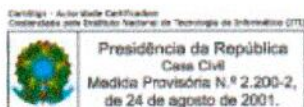
¹**Código de Autenticação Digital:** 59001508171602390266-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bb8190f14a0608d05dc49814fc60a35525b9ffc401085df2f9199fcca1e2dabfd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd019b445ffa1eb243db8abe28fe34ed25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Diaria

Eds

EG

Julia

Julia

RedeNet

COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO



Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO**, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – MPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG**, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

RedeNet

Óbidos (PA) 18 de Maio

de 2018.

Juan Demétrios Casado Liberal
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.008.844-09

Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Limitada – ME

CNPJ: 14.968.974/0001-78

Juan Demétrios Casado Liberal

CPF: 074.008.844-09

RG: 3130284 SSP/PB

CNPJ: 14.968.974/0001-78
RedeNet Comércio e Soluções em TI
Av. Eng. Carlos Pires de Sá, 288
1º Andar - Centro - Cajazeiras/PB
CEP: 58900-000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME		Protocolo: PBC1800297591			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200570162	CNPJ 14.968.974/0001-78	Data de Ato Constitutivo 30/01/2012	Início de Atividade 30/01/2012		
Endereço Completo Avenida ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA, Nº 288, ANDAR 1, CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL	074.008.844-09	R\$ 75.000,00	Sócio	S	
Nome RAFAEL SCHULTZ CASADO	123.966.324-26	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL	074.008.844-09				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 30/05/2017	20170212211	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2018, às 19:22:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OMMAQPUO.



PBC1800297591

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.968.974/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/01/2012	30/11/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PARAIBA

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PARLAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **3130284 SSP PB**

CPF: **074.008.844-09** DATA NASCIMENTO: **03/10/1987**

FILIAÇÃO: **JOAO CASADO DA SILVA FILHO LOURDES MARIA BORGES LIBERAL CASADO**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A/B:

Nº REGISTRO: **03851721520** VALIDADE: **28/05/2019** 1ª HABITAÇÃO: **30/05/2006**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Juan Demétrios Casado Liberal*

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **14/01/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **46416441881 PB031950949**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1226834685

PROIBIDO PLASTIFICAR 1226834685

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.575-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 334-5664 - Fax: (31) 334-5664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59000305181631180644-1; Data: 03/05/2018 16:33:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW38132-XVET;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Del. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 16:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 16:33:17 (hora local)**.

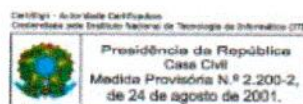
¹**Código de Autenticação Digital:** 59000305181631180644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc4862e593676f735022b37eefdb6d218f4ffd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd02b3e6fee0b8e5f730d9a2bbca6d2501a



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Dilvia' and several other illegible signatures.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTOA – ME



JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL Brasileiro, empresário casado com comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa PB nascido em 03/10/1987 CPF 074.008.844-09 e RG 3130284 SSP-PB residente e domiciliado a Rua Cons Julio da Silva Coutinho 546 Mandacaru CEP 58027100, João Pessoa – PB Já Qualificado na Junta Comercial do Estado da Paraíba único Sócio da Sociedade Limitada denominada **REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTOA – ME.**, estabelecida, a Av Engenheiro Carlos Pires de sa 1 Andar, Cajazeiras – PB Centro CEP 58.900-000 sob **25.2.0057016-2** por despacho de **30/01/2012** e inscrita no CNPJ sob n **14.968.974/0001-78** resolve, alterar, consolidar, o contrato Social.

1ª Cláusula – Fica Admitido na Sociedade **RAFAEL SCHULTZ CASA00** Brasileiro, Solteiro, empresário natural de João Pessoa PB nascido em 19/01/1998, CPF 123.966.324-26 e RG 4.208.476 residente e domiciliado a Rua Cons Julio da Silva Coutinho 546 Mandacaru CEP 58027100, João Pessoa – PB entra na Sociedade com quotas de capital no valor de 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais)

2ª Cláusula – O capital Social que é no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) já integralizado em moeda corrente do País eleva para R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País Pelos os Sócios a Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos Respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL com 75.000 cotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais)

RAFAEL SCHULTZ CASA00 com 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

3ª Cláusula - A administração da Sociedade Será Exercida pelo Sr **JUAN DEMETRIOS CASA00 LIBERAL** Sendo-lhe atribuídos todos os Poderes de Administrador, Podendo fazer uso do nome empresarial da Sociedade, que assinara isoladamente e exclusivamente para negocia da própria sociedade, podendo também constituir procuradores e Advogados Representando a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, nas atividades interesse social ou assumir obrigações, aos interesses da sociedade ora constituída, em favor de Qualquer um dos sócios cotista ou terceiros. Sendo assim for da sua inteira Disposição e nada tenha a se opor desde já tome ciência, sem recorre aos atributos legais da prerrogativa de preferência quando da oferta da mesma no mercado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:53 SOB Nº 20160226295.
PROTOCOLO: 160226295 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600745596. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br



CONSOLIDAÇÃO

Vista as modificações consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** com as Seguintes redações

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**

2ª – O endereço a Av Engenheiro Carlos Pires de sa 1 Andar, Cajazeiras – PB Centro CEP 58.900-000

3ª – O objeto da sociedade Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4ª – O capital Social que é no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) já integralizado em moeda corrente do País eleva para R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País Pelos os Sócios. a Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos Respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL com 75.000 cotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais)

RAFAEL SCHULTZ CASADO com 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2012 e seu Prazo de Duração e indeterminado

6ª – A administração da Sociedade Será Exercida pelo Sr **JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL** Sendo-lhe atribuídos todos os Poderes de Administrador, Podendo fazer uso do nome empresarial da Sociedade, que assinara isoladamente e exclusivamente para negocia da própria sociedade, podendo também constituir procuradores e Advogados Representando a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, nas atividades interesse social ou assumir obrigações, aos interesses da sociedade ora constituída, em favor de Qualquer um dos sócios cotista ou terceiros. Sendo assim for da sua inteira Disposição e nada tenha a se opor desde já tome ciência, sem recorre aos atributos legais da prerrogativa de preferência quando da oferta da mesma no mercado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:53 SOB N° 20160226295.
PROTOCOLO: 160226295 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600745596. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

Continuação da **QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**



7 º – Ao Término de Cada exercício social em 31 de Dezembro o Administrador presta contas justificada de sua Administração procedendo á elaboração do inventario do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico Cabendo aos Sócios na proporção de Suas quotas Lucros ou Perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002)

8 º – A sociedade Poderá a Qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9 º – Os Sócios Poderão de comum acordo fixar uma Retirada mensal, a titulo de pro Labore Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10 º – O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impellido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes familiares de prevaricação peita ou suborno concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (Art. 1.011,s 1, cc/2002)

11 º – Fica eleito o foro de Cajazeira/PB para o exercício e o cumprimento dos Direitos e Obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:53 SOB Nº 20160226295.
PROTOCOLO: 160226295 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600745596. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

Continuação da QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME




Por estarem assim justos e contratados assinam o Presente Instrumento

Cajazeiras 31 de maio de 2016

 Cartório: Azevedo Bastos

Juan Demétrio Casado Liberal
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL

 Cartório: Azevedo Bastos

Rafael Schultz Casado
RAFAEL SCHULTZ CASADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 52020-400 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5494

Ficou por semelhança a assinatura de JUAN DEMETRIOS CARDOSO LIBERAL a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 01 de Junho de 2016
Em Teste de verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Ecrevente (Qtd 1: Total R\$ 10,00)
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B : ADK80287-RPOS
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 52020-400 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5494

Ficou por semelhança a assinatura de RAFAEL SCHULTZ CASADO a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 01 de Junho de 2016
Em Teste de verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Ecrevente (Qtd 1: Total R\$ 10,00)
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B : ADK80288-JWE2
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:53 SOB N° 20160226295.
PROTOCOLO: 160226295 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600745596. NIRE: 25200570162.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/06/2016
www.redesim.pb.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160226295
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/06/2016
- **NIRE:** 25200570162
- **ARQUIVAMENTO:** 20160226295
- **EMPRESA:** REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME

 Contrato (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NTkyOTc4MF8xNjAyMjYyOTUucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PBP1602338072)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
MOISES DE JESUS DA SILVA MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2352577 SSP/PA

CPF
486.940.532-68

DATA NASCIMENTO
03/05/1974

FILIAÇÃO
**ANTONIO CORREA DE MIRA
NDA
MARIA DA CONCEICAO DA
S MIRANDA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
00113404630

VALIDADE
27/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1993



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1602733431

OBSERVAÇÕES

Moises de Jesus da Silva Miranda

PROIBIDO PLASTIFICAR
1602733431

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
04/05/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
**16809498411
PA264164504**

PARÁ

Compare Com o Original

Almeida



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, DO PARLAMENTO NACIONAL E DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1602733431

NOME: **MOISES DE JESUS DA SILVA MIRANDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2352577 SSP/PA**

CPF: **486.940.532-68** DATA NASCIMENTO: **03/05/1974**

FILIAÇÃO: **ANTONIO CORREA DE MIRANDA**
MARIA DA CONCEICAO DA S MIRANDA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. TOR: **AB**

Nº REGISTRO: **00113404630** VALIDADEZ: **27/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/01/1993**

OBSERVAÇÕES:

Moises de Jesus da Silva Miranda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELEN, PA** DATA EMISSÃO: **04/05/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

16809498411
 PA264164504

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1602733431

PARÁ

DENATRAN CONTAM

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 32443404 - Fax: (33) 32443404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59001705181222400184-1; Data: 17/05/2018 12:33:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGX78304-OMNM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 12:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 12:33:55 (hora local)**.

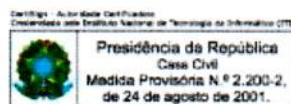
¹**Código de Autenticação Digital:** 59001705181222400184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee3189b97e25e8815fd2fe3fc90aee2ec038fd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd0d6ea6363401218bd467f44cf3ed9b1f



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

CARTORIO JUCA
1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP

Bel. FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR
Tabelião / Registrador



Livro Nº. 778
Folha Nº. 181/181v

Procuração Pública

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05), do Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e demais Anexos da Comarca de Macapá-AP, na Rua Tiradentes, 876, Centro, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **BYTECAP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº. 07.241.399/0001-41, devidamente arquivada na JUCAP sob o nº.16200071495, em data de 23/02/2005, Protocolo nº 05/000931-1, apresentando 4ª alteração sob o nº.20150051875, em data de 18/06/2015, Protocolo nº.15/005187-5, em data de 15/05/2015, NIRE: 16200071495, afirmando a outorgante ser a última alteração até a presente data, com sede à Rua Jovino Dinoa, nº. 1993, bairro Central, Macapá-AP, e-mail: bytecap@hotmail.com, neste ato representada, conforme cláusula sétima da referida alteração, por sua sócia administradora **FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 23/08/1982, filha de MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA e de WANDA MARIA ARAUJO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº.288641-PTC-AP (2ª via) e inscrita no CPF/MF nº.744.481.102-49, residente e domiciliada à Avenida Júlio Cardoso, nº.138, bairro Paraíso, Santana-AP, e-mail: fasbaby@hotmail.com; a presente reconhecida como a própria por mim através dos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias autenticadas ficam devidamente arquivadas para fins das exigências do Provimento nº.0102/01 - Corregedoria de Justiça - TJAP, parte maior e capaz, livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento, do que dou fé. Pela outorgante na palavra de sua sócia administradora, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 17/12/1959, filho de SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA e de ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº.127318-PTC-AP e inscrito no CPF/MF nº.185.685.304-78, residente e domiciliado à Rua Mamédio Amaral da Silva nº.168, bairro Jardim Equatorial, Macapá-AP, e-mail: brandaoconsultoriaap@gmail.com; a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la junto ao **Pregão Presencial Nº.033/2018/PMO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.161/2018/PMO, Município de Óbidos-PA**; podendo para tanto, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, como formular lances em nome da Outorgante, resolver todos e quaisquer assuntos de interesses da Outorgante; podendo assinar o que preciso for, passar recibos, prestar declarações, dar quitação, apresentar e fazer retiradas de documentos, preencher e assinar formulários, solicitar dados e informações, pagar taxas, estabelecer cláusulas, condições, enfim, praticar todos e

Rua Tiradentes, nº.876 – Macapá – AP – CEP: 68.900-098
Fone: (96) 3225-2954 / 3223-3216 E-mail: cartorio1ofcmacapa@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Olivera

[Handwritten signatures]

quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Ainda, pela outorgante, na palavra de sua sócia administradora, me foi dito que assume integral responsabilidade pelas informações por ela fornecidas, isentando o Oficial desta Serventia da responsabilidade de eventuais erros materiais porventura existentes. *Certifico que a descrição do objeto do presente mandato foi fornecida por declaração da outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem for dar cumprimento ao referido mandato, isentando o oficial desta Serventia da responsabilidade de eventuais erros materiais porventura existentes.* **ASSIM** o disse, do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, dispensadas as testemunhas *ex vi*, do Art.215, parágrafo 5º do C.C.B. EU, **DANIELE SENA DA SILVA**, Auxiliar de Escrevente, digitei e colhi a manifestação da vontade e assinatura. E, EU, *[assinatura]* (**TANIELLE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO**), Escrevente, Conferi, dou fé e assino. Macapá-AP, 16 de maio de 2018. (ass.) **Representante da Outorgante FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA**. Trasladada na mesma data em Macapá-AP. Eu, **TANIELLE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO**, Escrevente, Certifico, Subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Neste instrumento foi utilizado o selo de identificação nº.AA101720. Emolumentos R\$ 69,80; TSNR R\$ 3,49; R\$ 73,29:...

Em Testo. *[assinatura]* da verdade

- Escrevente -



[assinatura]
Raimunda Maria de Moraes
Escrevente



[assinatura]
Tanielle Sousa dos Santos Ribeiro
Escrevente



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **Weldson Araújo da Silva**, brasileiro, amapaense, solteiro, nascido em 04 de maio de 1984, empresário, CPF n.º 742.586.052-04, R.G.: 090579-SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68.904-670 e

2. **Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, empresário, CPF n.º 051.249.052-04, R.G.: 212476-SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68.904-670, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **BYTECAP LTDA** e terá sede e domicílio na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68.904-670. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Weldson Araújo da Silva n.º de quotas 5.000 R\$ 5.000,00

Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva n.º de quotas 5.000 R\$ 5.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será Atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico, atividades de contabilidade.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá **Weldson Araújo da Silva** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]
Original

[Handwritten signature]
Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª As atividades de contabilidade, ficam sobre responsabilidade do contador e sócio **Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva** CRC/AP 000399/0-6, e as atividades de banco de dados e distribuição eletrônica ficam sobre responsabilidade do sócio **Weldson Araújo da Silva**, podendo ser alterada a qualquer momento, desde que seja de interesse dos sócios.

15 Fica eleito o foro de Macapá, Estado do Amapá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Macapá - AP, 18 de fevereiro de 2005.

aa) Weldson Araújo da Silva
 Weldson Araújo da Silva

aa) Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva
 Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva

Visto: Marcos Lima Costa
MARCOS LIMA COSTA
 (OAB/AP 0932)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2005
 SOB Nº: 16200071495
 Protocolo: 05/000931-1

Herisvane Medina
HERISVANE MEDINA
 CHEFE DA SECRETARIA GERAL

BYTECAP LTDA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



BYTECAP
TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CONTABILIDADE

BYTECAP LTDA.
Av. 22 de Julho, 1062 - Bairro: Novo Buritizal
CEP: 68.904-670 - Macapá - AP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "BYTECAP LTDA - ME"

WELDSO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670,

MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, separado, empresário, CPF nº 051.249.052-04, RG nº 212476 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que tem por objeto social principal as Atividades de Banco de Dados e Distribuição on-line de conteúdo eletrônico, e objeto secundário a Atividades de Contabilidade, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

Atividade principal:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6920-6/01 - Serviços de contabilidade;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;

6399-2/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 210.000,00. (Duzentos e dez mil reais) representado por 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em bens móveis, imóveis, incorporados pelo sócio Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva e instalações pelos sócios admitidos com seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade, que tinha como únicos sócios **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670 e **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado, empresário, CPF nº 051.249.052-04, RG nº 212476 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670 passa, a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670, e

2º Sócio - **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado, empresário, CPF nº 051.249.052-04, RG nº 212476 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670;

3º Sócio - **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Julio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000;

4º Sócio - **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980,

Confere Com o Original

**BYTECAP**BYTECAP LTDA.
Av. 22 de Julho, 1062 - Bairro: Novo Buritizal
CEP: 68.904-670 - Macapá-AP

professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Av. 22 de Julho, nº 1062 - Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670;

5º Sócio - **WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, separada, professora, CPF nº 157.773.322-34, RG nº 316704 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social integralizado nesta alteração contratual será distribuído em quotas conforme abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	84.000	40	R\$ 84.000,00
MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	21.000	10	R\$ 21.000,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	42.000	20	R\$ 42.000,00
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA	42.000	20	R\$ 42.000,00
WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA	21.000	10	R\$ 21.000,00
Total	210.000	100	R\$ 210.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade que era administrada por **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, passa a ser administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, em conjunto com a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIA, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 - Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41 (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez reais), dividido em 210.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em bens móveis, imóveis, incorporados pelo sócio Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva e instalações pelos sócios admitidos com seu prazo de duração indeterminado integralizadas, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	84.000	40	R\$ 84.000,00
MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	21.000	10	R\$ 21.000,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	42.000	20	R\$ 42.000,00
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA	42.000	20	R\$ 42.000,00
WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA	21.000	10	R\$ 21.000,00
Total	210.000	100	R\$ 210.000,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a blue stamp that says "Confere Com Original".



CLAUSULA TERCEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social: (art. 997, II, CC/2002)

Atividade principal:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6920-6/01 - Serviços de contabilidade;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;

6399-2/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração das atividades da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, em conjunto com a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores não terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, mas perceberão um valor a título de salário que será definido de comum acordo entre os demais sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Handwritten signatures and stamps)

Confirmação Contábil

3



BYTECAP

TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CONTABILIDADE

BYTECAP LTDA.
Av. 22 de Julho, 1052 - Bairro: Novo Buriticai
CEP: 68.204-570 - Macapá-AP



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Macapá, Estado do Amapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2013.

Fabricsa Maria Araújo da Silva
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 744.481.102-49

Sillianne Araújo da Silva
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 713.858.352-49

Weldson Araújo da Silva
WELDSOM ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 742.586.052-04

Wanda Maria Araújo da Silva
WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 157.773.322-34

Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva
MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
CPF nº 051.241.052-04



Confere Com Original

Olivia

**BYTECAP**

TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CONTABILIDADE

BYTECAP LTDA.
Av. 22 de Julho, 1062 - Bairro: Torre Buritizal
CEP 68.904-670 - Macapá-AP**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "BYTECAP LTDA - ME"**

WELDSO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670,

MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, separado, empresário, CPF nº 051.249.052-04, RG nº 212476 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670,

FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000;

SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Av. 22 de Julho, nº 1062 – Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670;

WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, separada, professora, CPF nº 157.773.322-34, RG nº 316704 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Saída de sócios: Os sócios **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado, empresário, CPF nº 051.249.052-04, RG nº 212476 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670 passa sua cotas de 10% em partes iguais para os sócios **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA** e **WELDSO ARAÚJO DA SILVA** e **WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, separada, professora, CPF nº 157.773.322-34, RG nº 316704 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000, passa sua cota de 10% para **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, postulando 52% de cotas para **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, 24% de cotas para **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA** e 24% de cotas para **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, assim os sócios **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA** e **WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA** retiram-se da sociedade redistribuindo suas cotas entre aos outros sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social principal as Atividades de Banco de Dados e Distribuição on-line de conteúdo eletrônico, e objeto secundário a Atividades de Contabilidade, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

Atividade principal:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6920-6/01 - Serviços de contabilidade;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;

6399-2/00 - Portais, provedores de conteúdo, e outros serviços de informação na internet.



CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 210.000,00. (Duzentos e dez mil reais) representado por 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em bens móveis, imóveis, incorporados pelo sócio Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva e instalações pelos sócios admitidos com seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade, que tinha como sócios passa, a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 - Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670, Sócio - **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado, empresário, CPF nº 051.249.052-04, RG nº 212476 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 - Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670, **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000, **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Av. 22 de Julho, nº 1062 - Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670 e **WANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, separada, professora, CPF nº 157.773.322-34, RG nº 316704 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000 e passa, a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 - Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670, e

2º Sócio - **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000;

3º Sócio - **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Av. 22 de Julho, nº 1062 - Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social integralizado nesta alteração contratual será distribuído em quotas conforme abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	109.000	52	109.000,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
Total	210.000	100	210.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade que era administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA** em conjunto com **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, passa a ser dividida da seguinte forma. A sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, responde pela administração financeira e a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, administração administrativa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Confere Com Original



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIA, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41 (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez reais), dividido em 210.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em bens móveis, imóveis, incorporados pelo sócio Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva e instalações pelos sócios admitidos com seu prazo de duração indeterminado integralizadas, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	109.000	52	109.000,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
Total	210.000	100	210.000,00

CLAUSULA TERCEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social: (art. 997, II, CC/2002)

Atividade principal:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6920-6/01 - Serviços de contabilidade;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;

6399-2/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração das atividades da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Confere original



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade que era administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA** em conjunto com **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, passa a ser dividida da seguinte forma. A sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, responde pela administração financeira e a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, administração administrativa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores não terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, mas perceberão um valor a título de salário que será definido de comum acordo entre os demais sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Contabil.Com
Contabil



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Macapá, Estado do Amapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2014.

Fabricia Maria Araújo da Silva
FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA
CPF nº 744.481.102-49

Sillianne Araújo da Silva
SILLIANNE ARAUJO DA SILVA
CPF nº 713.858.352-49

Weldson Araújo da Silva
WELDSÓN ARAUJO DA SILVA
CPF nº 742.586.052-04

Wanda Maria Araújo da Silva
WANDA MARIA ARAUJO DA SILVA
CPF nº 157.773.322-34

Manoel do Espírito Santo F. da Silva
MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
CPF nº 051.249.052-04

2º Ofício de Notas e Anexos
 Dr. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelião e Oficial
 R. Santos Dumont, 2723 - Biritizal - Cep. 68.902-890 - Fone: (96) 3242.4000 - Fax: (96) 3242.2491

Reconheço por autenticidade a(s) Assinatura(s) de:
 WANDA MARIA ARAUJO DA SILVA++++++V++++
 MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA++++++V++++

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cuja(s) a(s) assinatura(s) foi(ram) reconhecida(an). (Orden de Serviço nº 001/2015 Corregedoria Permanente das Serventias extrajudiciais.

O ratificado é verdadeiro e dou Fé. Macapá/AP, 18 de novembro de 2014.
 Responsável: *ANISYCA DANY* Em Teste. da Verdade

Luana Priscila S. Azevedo
Escriturante Autorizado

JUCAP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2014 SOB Nº: 20140153500
 Protocolo: 14/015350-0, DE 03/12/2014

Empresa: 16 2 0007149 5
 BYTECAP LTDA-ME

RS Gomes
 RÔMERIA SOLUZA GOMES
 SECRETÁRIO GERAL

Confere Com Original

Olivia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "BYTECAP LTDA - ME"

WELDSO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670;

FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000;

SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Av. 22 de Julho, nº 1062 – Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresarial que gira sob o nome **BYTECAP LTDA - ME** utilizará as seguintes atividades econômicas:

Atividade principal: 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 210.000,00. (duzentos e dez mil reais) representado por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em bens móveis, imóveis, sendo o valor total do capital social de 210.000,00 (duzentos e dez mil) integralizados com seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como sócios a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá e CEP: 68904-670, e

2º Sócio – **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000;

3º Sócio – **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Av. 22 de Julho, nº 1062 – Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social integralizado nesta alteração contratual será distribuído em quotas conforme abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	109.000	52	109.000,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
Total	210.000	100	210.000,00





Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade que é administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, está da seguinte forma. A sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, responde pela função administração financeira e a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, função administração administrativa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIA, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Av. 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41 (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 210.000,00. (Duzentos e dez mil reais) representado por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em bens móveis, imóveis, sendo o valor total do capital social de 210.000,00 (duzentos e dez mil) integralizados com seu prazo de duração indeterminado pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	109.000	52	109.000,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
Total	210.000	100	210.000,00

CLAUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade empresarial que gira sob o nome **BYTECAP LTDA-ME** utiliza as seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O prazo de duração das atividades da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade que é administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, está da seguinte forma. A sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, responde pela função administração financeira e a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, função administração administrativa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores não terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, mas perceberão um valor a título de salário que será definido de comum acordo entre os demais sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS



etb

Confere Com
Original





CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro de Macapá, Estado do Amapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

Fabricia Maria Araujo da Silva
FABRICIA MARIA ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 744.481.102-49

Sillianne Araujo da Silva
SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 743.858.352-49

Weldson Araujo da Silva
WELDSON ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 742.586.052-04



Confere Com
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE "BYTECAP LTDA - ME"

WELDSO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 PTC/AP, residente e domiciliado na Avenida Norte e Sul nº 776, Loteamento conjunto Irmãos Platon - Cabralzinho, Macapá, Amapá, e CEP: 68906-814;

FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000;

SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 288639 PTC/AP, residente e domiciliada na Avenida 22 de Julho, nº 1062 - Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Avenida 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 - Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Saída de sócios: A sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 288639 PTC/AP, residente e domiciliada na Avenida 22 de Julho, nº 1062 - Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670 passa suas 50.500 cotas para o sócio **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 PTC/AP, residente e domiciliado na Avenida Norte e Sul nº 776, Loteamento conjunto Irmãos Platon - Cabralzinho, Macapá, Amapá, e CEP: 68906-814, assim a sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA** retiram-se da sociedade redistribuindo suas cotas para o sócio **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**. Esta ação tem como base o pagamento de suas cotas referente ao bem imóvel integralizado na empresa que está pertinente a troca das cotas pelo bem imóvel cita a casa residencial situada ao endereço Avenida 22 de julho, nº 1062, casa 24 no Conjunto Laurindo Banha, Bairro: Novo Buritizal, Macapá-AP e também mediante pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com complementação em doze (12) parcelas no valor de um salário mínimo vigente a partir desta data. Sendo que o referido imóvel ficara impossibilitado de ser vendido por um período de dez anos. Não houve transferência de cotas da senhora **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA** para o senhor **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Sobre a mudança de endereço a sociedade gira sob o nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Avenida 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 - Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41 e passará para o endereço Rua Jovino Dinoá nº1993, Bairro Centro, Macapá, Amapá e CEP: 68.900-075. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresarial que gira sob o nome **BYTECAP LTDA - ME** utilizará as seguintes atividades econômicas:

Atividade principal: 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;

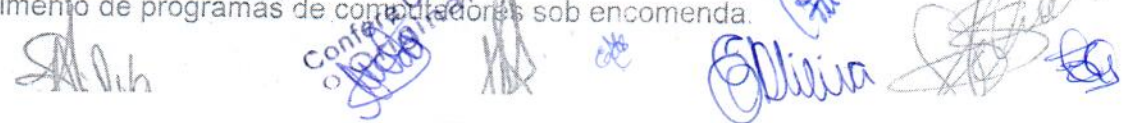
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda.



CLÁUSULA QUARTA. O capital social da Empresa **BYTECAP LTDA-ME** é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) representado por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em bens móveis, sendo o valor total do capital social de 210.000,00 (duzentos e dez mil) integralizados com seu prazo de duração indeterminado. O capital integralizado é de 80.000 mil cotas e o capital social a integralizar são de 130.000 mil cotas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade, que tinha como sócios passa, a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Avenida Norte e Sul nº 776, Loteamento conjunto Irmãos Platon - Cabralzinho, Macapá, Amapá, e CEP: 68906-814, **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000, **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Avenida 22 de Julho, nº 1062 - Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670 e passa, a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Avenida Norte e Sul nº 776, Loteamento conjunto Irmãos Platon - Cabralzinho, Macapá, Amapá, e CEP: 68906-814, e

2º Sócio - **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 - Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social integralizado nesta alteração contratual será distribuído em quotas conforme abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	159.500	76	159.500,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
Total	210.000	100	210.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade que é administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, está da seguinte forma. A sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, respondem pela função administração financeira, com a saída da sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, que exercia a função administração administrativa, os plenos poderes da administração da empresa **BYTECAP LTDA - ME**, ficará em poderes da sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.014 e 1.064, CC/2002).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:


Confere Com o Original

DO NOME EMPRESARIA, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BYTECAP LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob NIRE nº 16200071495, com sede na Avenida 22 de Julho Conjunto Laurindo Banha, nº 1062 – Buritizal, Macapá, Amapá, e CEP: 68904-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.241.399/0001-41 e passará para o endereço Rua Jovino Dinoá nº1993, bairro Centro, Macapá, Amapá e CEP: 68.9000-075. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA. O capital social da Empresa **BYTECAP LTDA-ME** é de R\$ 210.000,00. (duzentos e dez mil reais) representado por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em bens móveis, sendo o valor total do capital social de 210.000,00 (duzentos e dez mil) integralizados com seu prazo de duração indeterminado. O capital integralizado é de 80.000 mil cotas e o capital social a integralizar são de 130.000 mil cotas.

CLÁUSULA DECIMA. A sociedade, que tinha como sócios:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 SSP/AP, residente e domiciliado na Avenida Norte e Sul nº 776, Loteamento conjunto Irmãos Platon - Cabralzinho, Macapá, Amapá, e CEP: 68906-814, **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000, **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 16 de setembro de 1980, professora, CPF nº 713.858.352-49, RG nº 286639 SSP/AP, residente e domiciliada na Avenida 22 de Julho, nº 1062 – Novo Buritizal, Macapá, Amapá, CEP: 68904-670 e passa, a partir desta data, ter o seguinte quadro societário:

1º Sócio - **WELDSO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 742.586.052-04, RG nº 090579 PTC/AP, residente e domiciliado na Avenida Norte e Sul nº 776, Loteamento conjunto Irmãos Platon - Cabralzinho, Macapá, Amapá, e CEP: 68906-814, e

2º Sócio – **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, amapaense, solteira, nascida em 23 de agosto de 1982, mestre em educação, CPF nº 744.481.102-49, RG nº 288641 PTC/AP, residente e domiciliada na Av. Júlio Cardoso, nº 138 – Paraíso, Santana, Amapá, CEP: 68925-000.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELDSO ARAÚJO DA SILVA	159.500	76	159.500,00
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	50.500	24	50.500,00
Total	210.000	100	210.000,00

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

(Handwritten signatures and stamps)
Confere Com Original

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADES
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 431

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade empresarial que gira sob o nome **BYTECAP LTDA-ME** utilizará as seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades Secundárias:

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O prazo de duração das atividades da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade que é administrada por **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, está da seguinte forma. A sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, respondem pela função administração financeira, com a saída da sócia **SILLIANNE ARAÚJO DA SILVA**, que exercia a função administração administrativa, os plenos poderes da administração ficará em poderes da sócia **FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores não terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, mas perceberão um valor a título de salário que será definido de comum acordo entre os demais sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Contas Com o Balanço





Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGESIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Macapá, Estado do Amapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Macapá-AP, 11 de maio de 2015.

Fabricia Maria Araujo da Silva
FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA
CPF nº 744.481.102-49

Sillianne Araujo da Silva
SILLIANNE ARAUJO DA SILVA
CPF nº 713.858.352-49

Weldson Araujo da Silva
WELDSON ARAUJO DA SILVA
CPF nº 742.586.052-04

CARTÓRIO JUCÁ - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP
RUA FRANCISCO ERENALDO CRUZ JUNIOR - Taboão | R. Tiradentes, 376 - Centro - CEP 68100-450 - Macapá/AP - Tel: (96) 3222-0504 - Fax: (96) 3223-4516

Reconheço, por semelhança, as firmas de: **FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA, SILLIANNE ARAUJO DA SILVA e WELDSON ARAUJO DA SILVA**, dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 8,64 Macapá-AP, 14 de maio de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [2004059216245900177185]

JOÃO DOS SANTOS FRISSE - ESCRIVENTE (Qtd 3: Total R\$ 8,64)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/05/2015 SOB Nº: 20150051875
Protocolo: 15/005187-5, DE 15/05/2015
Empresa: 16 2 0007149 5
BYTECAP LTDA - ME

Zuneide Ferreira Gomes
ZUNEIDE FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO GERAL

Confere Com o Original
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOBOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 433
 PARA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AP

CE

NOME
 AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 127318 PTC AP

CPF
 185.685.304-78

DATA NASCIMENTO
 17/12/1959

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA
 ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 B

Nº REGISTRO
 01985104131

VALIDADE
 09/08/2022

Nº HABILITACAO
 22/10/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MACAPA, AP

DATA DE EMISSAO
 10/08/2017

INACIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Policia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

98068972042
 AP805142223

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAPA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1478755686

PROIBIDO PLASTIFICAR 1478755686

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Conferido com original

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Com o Original



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	288641	2a Via	DATA DE EMISSÃO	05/08/2017
NOME	FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA			
MULHER	MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA			
NATURALIDADE	MANDA MARIA ARAUJO DA SILVA			
MACAPA-AP	MACAPA-AP			
COD. ORIGINAL	MAS. 10432 LIV. 149-A FLS. 185, CART. REGISTROS			
PUBLICOS E, MACAPA-AP, 02/09/1982	23/08/1982			
CPF	744.481.102-48			

Assinatura do Diretor: *José Raimundo de A. Lima*
Diretor, Dicc. Publica/SP

ASINATURA DO DIRETOR
EINº 7.116 DE 28/09/83

Com
Original


58




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

BIAC
CENTRO



POLEGAR DIREITO



Weslton Anays da Silva

RESERVA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Com Original

Divina



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	090579	2a Via	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/06/2017
NOME WELSON ARAUJO DA SILVA				
FILIAÇÃO MANUEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA WANDA MARIA ARAUJO DA SILVA				
NACIONALIDADE MACAPA-AP				
DATA DE NASCIMENTO 04/05/1984				
DOC. GERAL ANEXOS - MACAPA-AP, 23/07/2012				
CPF 742.586.052-04				
ASSINATURA DO DIRETOR Josi Quintão de A. Lima Diretor Geral PULTECAP				

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Com Original

54



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) **Ailton Francisco de Oliveira**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **127318-PTC/AP**, e do CPF nº **185.685.304,78** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **BYTECAP LTDA-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **07.241.399/0001-41**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos-PA, 18 de maio de 2018.




AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Procurador







CARTÓRIO JUCÁ - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP
FRANCISCO ERONALDO CRUZ JUNIOR - Tabelião | R. Tiradentes, 876 - Centro - CEP 68900-098 - Macapá/AP - Tel: (96) 3222-0604 - Fax: (96) 3223-4514

Reconheço a firma autêntica de: **AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, cuja assinatura foi aposta em minha presença, dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 8,72 Macapá-AP, 14 de maio de 2018.
Em Teste  da verdade. Cód. [2022139109960000031087]

JAIANY DOS SANTOS FRISSE - ESCRIVENTE (Total: Total R\$ 8,72)



Jaiany dos Santos Frisso
Escrivente



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018/PMO**, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-PA, 18 de maio de 2018.


FABRICIA MARIA ARAÚJO DA SILVA

Representante legal
BYTECAP LTDA-ME

BYTECAP LTDA
CNPJ: 07.241.399/0001-41
Fabricia Maria Araújo da Silva
Sócia-Administradora





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BYTECAP LTDA - ME			Protocolo: APC1800062340		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 16200071495	CNPJ 07.241.399/0001-41	Data de Ato Constitutivo 23/02/2005		Início de Atividade 01/03/2005	
Endereço Completo Rua JOVINO DINOÁ, Nº 1993, CENTRO - Macapá/AP - CEP 68900-075					
Objeto Social TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome WELDSO ARAÚJO DA SILVA	CPF/CNPJ 742.586.052-04	R\$ 159.500,00	Sócio	N	
Nome FABRICIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	CPF/CNPJ 744.481.102-49	R\$ 50.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FABRICIA MARIA ARAÚJO DA SILVA		744.481.102-49			
Último Arquivamento Data 17/08/2017	Número 20170081869	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2018, às 09:39:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ap.gov.br>, com o código XJG1GAGL.



APC1800062340

Zuneide Ferreira Gomes
Secretário Geral

